

CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2020

1. Antecedentes/ Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990) constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país. Dentre as competências específicas da gestão estadual pode-se destacar, dentre outras, o planejamento e a coordenação regional das políticas, ações e serviços de saúde; o monitoramento e a avaliação das redes regionalizadas e hierarquizadas no SUS e a elaboração e sistematização dos planos de médio e longo prazo no âmbito estadual. A Secretaria Estadual de Saúde (SES/RS), buscando qualificar as suas atribuições e alinhada com a crescente institucionalização das atividades de Monitoramento e Avaliação (M&A) no âmbito da administração pública do Estado brasileiro, visa aprimorar a sua sistemática nesta área.

A SES/RS vem ao longo dos anos realizando avanços em sua estrutura. O corpo técnico, bem como o processo de trabalho, vem sendo aprimorados buscando atender as diretrizes de trabalho da gestão estadual do SUS. No entanto, apesar dos avanços percebidos, persistem desafios para melhorar a eficiência do fluxo de trabalho e da utilização dos recursos públicos, tanto no que concerne aos processos de M&A, quanto em relação à regionalização da saúde no Estado.

A Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN), setor responsável pela condução do processo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação na SES/RS, vem buscando incorporar novas ferramentas de M&A para aperfeiçoar o manejo das tecnologias já existentes. O M&A é crucial para o apoio da tomada de decisão por parte do gestor, poupando retrabalho e diminuindo possíveis prejuízos financeiros. Nesse sentido, destaca-se que, no Mapa Estratégico da SES/RS, um dos objetivos é o de “Efetivar o Monitoramento e Avaliação para apoio à tomada de decisão”, demonstrando a importância dada ao tema pela instituição.

A ASSTEPLAN, na articulação com os demais departamentos da SES, tem identificado alguns gargalos para o pleno desenvolvimento do Monitoramento e Avaliação na SES, tal como a ausência de alinhamento e direção sobre M&A entre os trabalhadores da Secretaria, a baixa sensibilidade para a importância das atividades de M&A pelos seus

gestores, o baixo grau de institucionalização do M&A e a baixa capacidade para análise dos dados gerados.

No que diz respeito à regionalização da saúde, é função essencial da gestão estadual organizar esse processo no território, com vista a qualificar o acesso às ações e serviços de saúde. Da mesma forma, a adequada organização das redes de atenção depende de processo de regionalização consistente. A regionalização da saúde fornece a base territorial para que processos de M&A se materializem de forma satisfatória, fortalecendo a gestão estadual do SUS e não podem ser pensados separadamente.

Diante deste cenário descrito, e se considerando o novo ciclo de planejamento (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação dele derivados), além da institucionalização do Planejamento Regional Integrado no âmbito do SES/RS, percebe-se que a SES/RS, assim como o Conselho Estadual de Saúde, encontram-se em um momento crucial para o desenvolvimento de sua capacidade de realizar o Planejamento, Monitoramento e Avaliação, havendo necessidade de realizar estudos que possam subsidiar o processo de tomada de decisão estratégica.

2. Objeto

O Objeto deste Termo de Referência é a contratação de profissional para apoiar no desenho e implementação da estratégia para ampliação da capacidade de monitoramento e avaliação de políticas públicas da SES/RS.

- **Descrição dos Produtos**
- **Produto 1:** Documento técnico contendo **diagnóstico** sobre a capacidade instalada na SES/RS relativa ao M&A (pessoas, organizações, normas e tecnologias).
- **Produto 2:** Documento técnico contendo **mapeamento** dos processos na SES/RS relativos ao trabalho de **M&A no nível Central**.
- **Produto 3:** Documento técnico contendo **mapeamento** dos processos na SES/RS relativos ao trabalho de **M&A nas 19 Coordenadorias Regionais de Saúde**.
- **Produto 4:** Documento técnico contendo **proposta** de nova sistemática de **M&A** para a SES/RS, considerando os instrumentos de planejamento, da gestão e do SUS já instituídos e sua respectiva normativa para orientar a implementação.
- **Produto 5:** Documento técnico contendo **metodologia de implementação M&A**, contendo etapas e cronograma de implementação.

3. Responsabilidades do Contratado

O contratado, enquanto sujeito passivo da obrigação, deve mobilizar seus conhecimentos e meios, empenhando-se para realizar o objeto deste Termo de Referência. O contratado se compromete a agir com ética e entregar os produtos nos prazos acordados, a notificar qualquer dificuldade ou atraso na execução do trabalho. Não obstante, o contratado não pode se responsabilizar pelo resultado ou pelo uso que o contratante fará dos produtos da cooperação.

4. Responsabilidades do Contratante

Garantir acesso às informações, aos espaços e às pessoas relevantes ao processo de trabalho.

5. Requisitos Exigidos

5.1 - Perfil 2 :

- **Formação Acadêmica:**

- Obrigatório:

- Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Políticas Públicas Administração e/ou Economia.

- Desejável:

- Formação específica na área de M&A;
- Proficiência em inglês;
- Publicação sobre M&A

- **Experiência Profissional:**

- Obrigatório:

- Experiência em processos de construção de unidades organizativas (departamento; centro, núcleo) de Monitoramento e Avaliação;

- Desejável:

- Publicações sobre a temática do M&A.
- Experiência com capacitação em M&A no âmbito da administração pública;

- **Outros:**

- Disponibilidade diária de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato;
- Atuar presencialmente em Porto Alegre;
- Disponibilidade para viagens para o interior do Estado;
- Facilidade com mídias digitais.

6-Vigência: 11(onze) meses - início 04 de junho de 2020 a 04 de maio de 2021.

7 - Valor estimado: R\$ 60.000,00

8 -Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviço
06/07/2020	R\$ 12.000,00	Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico sobre a capacidade instalada na SES/RS relativa ao M&A (pessoas, organizações, normas e tecnologias).
17/09/2020	R\$ 9.000,00	Produto 2: Documento técnico contendo mapeamento dos processos na SES/RS relativos ao trabalho de M&A no nível Central .
10/11/2020	R\$ 9.000,00	Produto 3: Documento técnico contendo mapeamento dos processos na SES/RS relativos ao trabalho de M&A nas 19 Coordenadorias Regionais de Saúde .
15/2/2021	R\$ 12.000,00	Produto 4: Documento técnico contendo proposta de nova sistemática de M&A para a SES/RS, considerando os instrumentos de planejamento, da gestão e do SUS já instituídos e sua respectiva normativa para orientar a implementação
22/04/2021	R\$ 18.000,00	Produto 5: Documento técnico contendo metodologia de implementação de M&A, contendo etapas e cronograma de implementação.

*** As datas, valores e vigência estão sujeitos a mudanças.**